



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 20 104 126

12 Secretária

**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

INDICAÇÃO N.º 800/2016

Excelentíssimo Senhor

EDILBERTO VERAS

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de pavimentação na Rua Antonio Ferreira da Silva, no bairro Pintelândia.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao bairro Pintelândia, recebemos inúmeras reclamações dos moradores da Rua Antonio Ferreira da Silva, quanto a via que necessita de pavimentação. Os moradores solicitam que sejam tomadas providências, para então facilitar o acesso de todos que por ali trafegam.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 15 de abril de 2016.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através Ofício
Nº 126 de 20/04 de 2016

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 19/04/2016

Riva
ASSINATURA